

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

PROJETO DE LEI Nº 005/2019

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 005 /2019

PROTÓCOLO
N.º: 017/2019
Data: 07/02/2019
Hora: 08:30h

Aprovado por Unanimidade
Em 25/01/2019


Presidente

Lagoão, 31 de Janeiro de 2019.

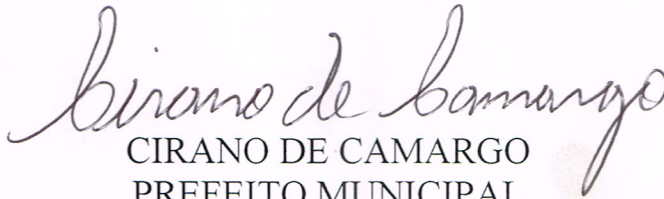
ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI E JUSTIFICA

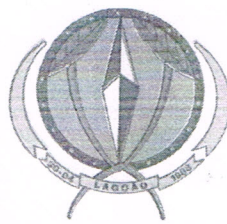
Excelentíssimo Presidente e demais Vereadores.

Cumprimentando Vossas Excelências, estamos encaminhando a esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a alterar o Plano Municipal de Educação criado pela Lei Municipal nº 1.206/2015 com o fim de atualizar as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação com o Plano Nacional de Educação.

Outrossim, salientamos que as alterações já foram objeto de audiência pública e o Plano Municipal de Educação teve suas alterações aprovadas por unanimidade dos presentes, é que comprova a Ata em anexo.

Esperando contar com a apreciação de V. Excelências e aprovação do referido Projeto, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de apreço e de distinta consideração.


CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

Projeto de Lei N.º 005 /2019.

**INSTITUI E ORGANIZA O NOVO PLANO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE LAGOÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOÃO

(2015-2025)

Lagoão, 31 de Janeiro 2019.

APRESENTAÇÃO

“Se a educação sozinha não pode transformar a sociedade, tampouco sem ela a sociedade muda”.